



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

### Decreto Orçamentário Nº 065 - A/2021, de 3 de Maio de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento do Instituto de Previdência de Cachoeira do Arari e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Cachoeira do Arari**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 148/2020 de 07/12/2020.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

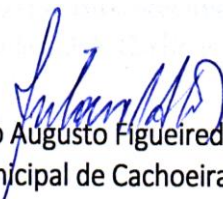
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>07.01 - Instituto Próprio de Previdência Social</b>			
09.122.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPMCA			
0850	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14200000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
Total: (R\$)			15.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>07.01 - Instituto Próprio de Previdência Social</b>			
0701-09.122.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPMCA			
0840	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. 14200000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
Total Anulação: (R\$)			15.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeira do Arari, 3 de Maio de 2021

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa